



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 193/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui o Dia do Hapkido e do Taekwondo no âmbito do município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal o Dia do Hapkido e do Taekwondo a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de agosto.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 04 de maio de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino

Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

